

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º ARQ.0100/2017, de 17 de agosto de 2017

Designa membros elaboração e implantação dos cursos **PROEJA-FIC** do câmpus Araraquara do IFSP.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros conforme Art. 20 da Res. 40/2015 da Implantação dos cursos **PROEJA-FIC**.

Art. 2º – CONSTITUEM assim a comissão de Implantação dos cursos PROEJA-FIC:

PROEJA-FIC – Informática

Representantes da Instituição Parceira - Prefeitura Municipal de Araraquara

ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS - Coordenador Executivo de Educação Básica

HELENA SILVA DE OLIVEIRA - Coordenadora Técnica da educação de Jovens e Adultos

ROSANE APARECIDA ARAÚJO - Gerente de Educação de Jovens e Adultos

Representantes IFSP

FERNANDO VIEIRA DUARTE - Representante Área Técnica
JANAÍNA CINTRA ABIB - Representante da Coordenação de Pesquisa e Inovação
EULÁLIA NAZARÉ CARDOSO MACHADO - Pedagoga
MARTA KAWAMURA GONÇALVES - Representante da Coordenação de Extensão

PROEJA-FIC - Indústria

Representantes da Instituição Parceira - Prefeitura Municipal de Araraquara

ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS - Coordenador Executivo de Educação Básica

HELENA SILVA DE OLIVEIRA - Coordenadora Técnica da educação de Jovens e Adultos

ROSANE APARECIDA ARAÚJO - Gerente de Educação de Jovens e Adultos

Representantes IFSP

ANDRÉ DA MOTTA GONÇALVES - Representante Área Técnica
ALEXANDRE MACHADO FERRAZ - Representante Área Técnica
CRISTIANO MIRANDA BARROSO - Representante Área Técnica
RENATO DE CAMARGO BORTHOLIN - Representante Área Técnica
VAGNER AUGUSTO DE SOUZA - Representante Área Técnica
RICARDO SOARES RUBIN - Representante da Coordenação de Pesquisa e Inovação
EULÁLIA NAZARÉ CARDOSO MACHADO - Pedagoga
MARTA KAWAMURA GONÇALVES - Representante da Coordenação de Extensão

Art. 3º – Carga horária semanal: 2 horas

Art. 4º – A presidência da comissão deverá ser eleita entre os pares após a primeira reunião.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

MARCEL PEREIRA SANTOS Diretor Geral Câmpus Araraquara

Publicado em

17/08/2017